

## Perguntas e Respostas

### **1. O que mudou nas regras do Crédito Rotativo?**

Por ser uma linha de crédito voltada para necessidades emergenciais, o prazo de utilização fica limitado ao próximo vencimento da fatura, conforme determina a resolução do CMN 4.549 de 26/01/2017.

### **2. Sempre pago o valor total da minha fatura, para mim muda alguma coisa?**

Não, caso o valor total da sua fatura seja pago no vencimento, para você nada muda.

### **3. E se eu já utilizei o Crédito Rotativo no mês anterior, quais são as minhas opções de pagamento?**

Caso já tenha utilizado o Crédito Rotativo no mês anterior, você terá as seguintes opções no próximo vencimento de fatura:

- pagar o Total da Fatura na data do vencimento;
- pagar o valor informado no box Parcelado Fácil;
- optar por algum dos planos de parcelamento apresentados na fatura do seu cartão.

### **4. E se eu não escolher nenhuma das opções acima?**

Caso o pagamento seja acima do valor da 1ª parcela de qualquer plano disponibilizado, será considerado contratado o plano com valor de parcela mais próximo e imediatamente inferior ao valor pago.

### **5. Quais são os planos de parcelamento disponíveis?**

As opções de parcelamento serão informados na fatura do seu cartão.

### **6. Os encargos já estarão contabilizados no parcelamento?**

Sim, as parcelas são fixas e já incluem o valor dos encargos de financiamento.

### **7. Se no mês anterior eu parcelei minha fatura, qual será o valor do pagamento mínimo para o próximo mês?**

O valor do pagamento mínimo será composto de 100% do valor da parcela + 15% das transações realizadas no mês.

### **8. A solicitação do Crédito Rotativo e do Parcelamento de Fatura continuarão disponíveis nos canais do banco?**

Sim, os serviços continuam disponíveis e poderão ser solicitados nos mesmos canais, com a ressalva de que o Crédito Rotativo estará disponível apenas até o vencimento da próxima fatura.

### **9. Eu já tenho uma operação de parcelamento em andamento. É possível fazer um novo parcelamento?**

Sim, é possível realizar múltiplos parcelamentos dentro da disponibilidade do limite do cartão.

### **10. O que acontece se eu possuir vários Parcelamentos de Fatura? Como fica a composição do Saldo para Pagamento?**

O Saldo Total da Fatura será a composição das parcelas em andamento, acrescido das transações do mês corrente. As parcelas financiadas irão compor o Pagamento Mínimo.

**11. Se eu não pagar a 1ª parcela do parcelamento, ele será cancelado?**

Não, serão cobrados os encargos de atraso estabelecidos no contrato. Nesse caso, a utilização do cartão poderá ser comprometida, conforme regras já existentes.

**12. Haverá possibilidade de cancelar o parcelamento de faturas?**

Não, uma vez contratado o parcelamento não haverá opção de cancelamento. Contudo, você pode efetuar o pagamento total da fatura ou adiantar o pagamento das parcelas a qualquer momento.

**13. Em caso de antecipação das parcelas, no próximo vencimento, o cliente terá a opção de pagar o mínimo?**

O valor de pagamento mínimo será formado pelo valor total antecipado mais o percentual das transações realizadas no período (se houver).

**14. O valor do parcelamento compromete o limite do cartão de crédito?**

Sim, o saldo total financiado compromete o limite do cartão e é restabelecido mediante os pagamentos das parcelas (ou antecipação das parcelas).